



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**DECRETO Nº 032, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

**ADICIONA NOVOS MEMBROS AO  
COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DA  
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA  
DECORRENTE DO CORONAVÍRUS  
(COVID-19) INSTITUÍDO PELO  
DECRETO Nº 016, DE 19 DE MARÇO  
DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, de medidas para o seu enfrentamento;

**CONSIDERANDO** o alto índice de contágio do novo coronavírus (COVID-19), a causar a rápida disseminação da infecção;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou a contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, protegendo de forma adequada a saúde e a vida da população de Assú/RN;

**CONSIDERANDO** a confirmação da presença do novo coronavírus (COVID-19) em território estadual.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídos no Comitê Municipal de Gestão da Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), instituído em caráter provisório no âmbito do Poder Executivo pelo Decreto Municipal nº 016 de 19 de março de 2020, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) ADOLPHO PEDRO DE MELO MEDEIROS, médico, representante da Secretaria Municipal de Saúde;



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

b) LUÍS EDUARDO PIMENTEL SOARES, cirurgião dentista,  
representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 2020, no Ministério da Saúde.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 12 de maio de 2020.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**